





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

- Joyce da Silva Mendes – Técnico de enfermagem;
- Júlia Maria da Rocha Pessoa – Integrador;
- Juliana dos Santos de Moura – Técnico de enfermagem,
- Juliane Ravine C. Siqueira – Professor;
- Juliana Oliveira de Campos Magalhães – Professor.

c) Solicitamos inserir a digitalização **legível** da **baixa** da carteira profissional dos seguintes funcionários:

- Amanda Monteiro, fls 1044 e 1045 (autuação INATOS);
- Iris da Silva, fls 1148 (autuação INATOS), não foi localizada a data da baixa;
- Mário Cezar, fls 1238 (autuação INATOS);
- Thaina de Sousa, fls 1301 e 1302 (autuação INATOS);
- Thais Santos, fls 1306 (autuação INATOS).

d) Reiteramos que as devoluções de tarifas correspondentes aos meses de outubro de 2022, novembro de 2022 e dezembro de 2022, constantes neste processo, devem ser respondidas de acordo com o mês da prestação de contas financeira, de acordo com os questionamentos apresentados nos ofícios desta SEMESQV;

e) Observamos que no demonstrativo de despesas vencidas e não pagas - anexo II, fls 1649, todas as despesas foram liquidadas em 2022 e notamos, que as despesas são de várias competências. Desta forma, entendemos que no demonstrativo citado deve constar somente a despesa que efetivamente não foi paga. Caso as despesas foram pagas no mês apresentado, fazer nota explicativa do motivo do atraso.

## **II – INCONSISTÊNCIAS:**

1. Consta no extrato bancário de janeiro de 2023, às fls. 37 a 39, o total de **R\$ 192,00**, referente à cobrança de tarifas bancárias, conforme Resolução CGM nº 1285, de 23/02/2017, no número 3.11 – é vedada a realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

2. Registramos que, de acordo com o demonstrativo da projeção da expectativa de custo de rescisão, fls. 1617/1622, o extrato da poupança, fls. 40, deveria ter saldo de R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 05/05/2023 às 16:57:57, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - Gerente de Contratos e Convênios / 50160 - 05/05/2023 às 16:58:17 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - Subsecretário de Gestão / 51366 - 05/05/2023 às 16:59:30.  
Documento Nº: 2477592-2651 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2477592-2651>





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

1.473.045,46, fls. 1622 mais a correção da poupança. Sabendo que o inciso X, Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 08/2021, informa que mantenha o valor da parcela mensal referente a verbas rescisórias na forma da regulamentação específica da Secretaria Municipal de Fazenda. Desta forma, solicitamos que seja esclarecido o motivo da ausência do depósito na conta de provisionamento. Alertamos que o não cumprimento da citada cláusula contratual, poderá ensejar em sanções.

3. Solicitamos que seja apresentado o extrato do período de 01/01/23 a 31/01/23 da aplicação em Invest Fácil, detalhada para conferência com as entradas na conta principal nº 41.126-4.

4. Informamos que no Relatório de Execução do Objeto, fls 19, os totais das colunas do acumulado programado (R\$ 33.645.511,80) e executado (R\$ 7.827.732,69) não reflete com os resultados do período do contrato da planilha de custos. Solicitamos que revisem os valores e caso tenha dúvida, agendar o atendimento.

**III – APONTAMENTO DA COMISSÃO FISCALIZADORA:**

- A Comissão Gestora solicita esclarecimento a respeito do valor total informado na coluna execução financeira do objeto do Relatório de Execução do Objeto, às fls. 19, quanto ao valor programado no período.

**IV – SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:**

Natureza da Despesa	Valor Apresentado pela Instituição (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal	689.176,43	0,00	689.176,43
Encargos	166.332,87	0,00	166.332,87
Provisionamento	273.986,26	0,00	273.986,26
Vale-transporte	13.394,68	0,00	13.394,68
Veículos/combustível	23.803,20	5.950,80	17.852,40
Uniformes	80.595,00	0,00	80.595,00
Atividades Integrativas	0,00	0,00	0,00
Material Operacional	0,00	0,00	0,00
Material de Escritório	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00
Custos Indiretos	8.650,00	0,00	8.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 05/05/2023 às 16:57:57, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - Gerente de Contratos e Convênios / 50160 - 05/05/2023 às 16:58:17 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - Subsecretário de Gestão / 51366 - 05/05/2023 às 16:59:30.

Documento Nº: 2477592-2651 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2477592-2651>





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

<b>TOTAL</b>	<b>1.255.938,44</b>	<b>5.950,80</b>	<b>1.249.987,64</b>

Importante destacar, que todos os apontamentos realizados pelas Comissões são partes da prestação de contas e, portanto, devem ser respondidos.

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas, também, no Painel de Prestação de Contas – OSINFO. E caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>

Encaminhamos o Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas do Painel de Gestão de Parcerias SEMESQV do mês de janeiro de 2023, em anexo, para esclarecimentos e acertos dos apontamentos inseridos pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas (CMP) através do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico: <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO e deste ofício no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento do ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Adriana Alves Pereira  
Agente de Administração  
10/192.748-2

Cláudia Maria Nogueira  
Gerente de Contratos e Convênios  
Mat.: 11/241.169-2

De acordo.

Em, 05 de maio de 2023

Jorge Willian P. Mathias  
Subsecretário da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e  
Qualidade de Vida - SEMESQV  
Mat. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – 10 ANDAR – CIDADE NOVA



Assinado com senha por ADRIANA ALVES PEREIRA - AGENTE DE ADMINISTRACAO / 50160 - 05/05/2023 às 16:57:57, CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - Gerente de Contratos e Convênios / 50160 - 05/05/2023 às 16:58:17 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - Subsecretário de Gestão / 51366 - 05/05/2023 às 16:59:30.  
Documento Nº: 2477592-2651 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2477592-2651>

